



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que o local destinado à execução do objeto **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO CURICACA NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL – AP**, dispõe de rede de energia elétrica em perfeito funcionamento e com capacidade para atender à demanda do empreendimento, tanto na distribuição primária, quanto na secundária.

Itaubal - AP, 23 de fevereiro de 2024.

Jose Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal
CPF 341.400.182-91